autuado por Juliana de Melo Trindade Silva em 27/04/2023 17:45:07.

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 17/23

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo – art. 211, VII, 232, IV, 237, parágrafo único, I.

- Lei Orgânica do Município de São Paulo – art. 14, III, 34, IV.
- Decreto Municipal nº 48.172, de 6 de março de 2007, que dispõe sobre o funcionamento das feiras livres no Município de são Paulo, com alterações dos Decretos nº 48.273/07 (altera o inciso IX do artigo 26 do Decreto nº 48.172/07), nº 51.199/10 (altera o artigo 5º e inclui 32-A no Decreto nº 48.172/07); e nº 51.678/10 (altera os artigos 5º e 32-A do Decreto nº 48.172/07, alterado pelo Decreto 51.199/10);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 5634/2023. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 27/04/2023 e juntado ao PR 17/2023 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=449064.